

PORTARIA Nº 0206-B/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

**OBJETO: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Vice-Presidente em Exercício da Presidência, da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Sra. Francisca Aurijane Martins da Cunha, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 027, de 28 de maio de 2026, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Município de Morada Nova/CE,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração da Câmara Municipal de Morada Nova/CE durante esse período.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido Ponto Facultativo os expedientes dos dias 04 e 05 de junho de 2026, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Morada Nova.

**Parágrafo único.** O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Câmara Municipal de Morada Nova, especificamente ao cargo de vigia.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, em 02 de junho de 2026.**



**FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA**  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
BIÊNIO 2025-2026

